



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC**

EDITAL N° 065 SGA/PMAC, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, em cumprimento à decisão do Recurso Inominado nº 0600437-45.2018.8.01.0070, tornam pública a **convocação de candidata (sub judice) para a entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 A candidata deverá comparecer, **pessoalmente**, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

Data: **De 03 a 07 de junho de 2019.**

Horário: **De 07h às 13h.**

Local: **Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco – AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul –AC.**

1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - FEMININO

5755670, JAINÉ EVA DE MENEZES SALDANHA (SUB JUDICE).

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 A candidata deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

a) Cópia do certificado de reservista;

b) Duas fotos 5x7 colorida;

c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

f) Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

2.1.1 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

2.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para demais informações referentes ao Concurso Público, os candidatos poderão entrar em contato por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CEL PM Ezequiel de Oliveira Bino
Comandante-Geral da Polícia Militar